

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

À Ilma. Mariana Asfora de Medeiros
Presidente do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira - ICPS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação da Viabilidade do empreendimento de Impacto (VEI) referente ao Processo nº **8033608925**, que se trata de um habitacional multifamiliar, localizado na **Rua Conde Pereira Carneiro, s/n, Bairro Imbiribeira**, denominado *Boa Viagem Prime*.

O **Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU**, na sua **295ª Reunião Ordinária**, realizada on-line através da plataforma *google meet*, aprovou por **por 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário** dos conselheiros presentes o parecer da Conselheira Relatora Ana Maria Moreira Maciel, representante do CAU/PE.

O parecer segue em anexo, constando as seguintes **Ações Mitigadoras**:

AÇÕES MITIGADORAS

1. Elaborar e executar Plano de Circulação e de Acessibilidade do entorno do empreendimento considerando a rota estratégica para pedestres desde a entrada do empreendimento, passando pela Rua Conde Pereira Carneiro, seguindo pela Av. Sul Gov. Cid Sampaio até a estação de metrô, bem como do trecho da Rua Jorge de Lima entre a Rua Conde Pereira Carneiro e Rua Manoel Didier. O plano deve ter como premissa a segurança dos pedestres, contemplando, conforme o caso, sinalização viária (horizontal e vertical), diminuição da velocidade de veículos, instalação de faixas de pedestres e travessias elevadas, alargamento de calçadas, implantação de canteiros com arborização, iluminação pública pedonal, piso tátil, entre outros. O plano deve incluir a requalificação, incluindo pavimentação e drenagem, da Rua Conde Pereira Carneiro, no trecho entre a Avenida Sul Governador Cid Sampaio e a Rua Jorge de Lima considerando o dimensionamento estabelecido no loteamento aprovado (SEQ. 600155), a fim de proporcionar melhorias na mobilidade de pedestres e veículos no acesso ao empreendimento;
2. Promover ações de capacitação e cursos de qualificação de mão de obra para os residentes das áreas de influência direta e indireta, sobretudo da ZEIS Aritana, gerando assim oportunidades de emprego e renda nas fases de construção e funcionamento do empreendimento para os moradores do entorno.

Encaminho o presente para conhecimento e adoção dos procedimentos cabíveis.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento – SEDUL
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU